

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº 038

## EXECUTIVO

**PORTARIANº. 122, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera a pedido Diretora da Divisão de Administração e Finanças do DEMUTRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora IÊDA VARELA MENDES DE BRITO, do exercício do cargo de Diretora da Divisão de Administração e Finanças do Departamento Municipal de Transito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº. 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Nomeia Coordenadoria Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, e Lei Complementar nº 62/2013, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO JOSÉ PINHEIRO VEIGA FILHO, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Geoprocessamento e Cartografia Digital, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Saneamento, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 124, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 03 (três) e diária no valor de R\$: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$: 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), em nome do Servidor, ALESSANDRO GASPARD DIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cobertura das despesas de viagem a São Paulo (SP), no período de 19 a 22 de março do em curso, para participar da 20ª edição, FEICON BATIMAT 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº. 125, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera Gerencia de Equipamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Servidor JOSÉ ISABEL DANTAS DA SILVA, do exercício do cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouro Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do exercício da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº. 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera Gerencia de Equipamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Servidor AILDO FELIX DA SILVA, do exercício do cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouro Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do exercício da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº. 127, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Nomeia Gerência de Equipamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor KELISSON DA COSTA ALVES, para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouro Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Nomeia Vice Diretoria de Centro Educacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora PATRÍCIA CINTIA DUARTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Vice Diretora II do CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM JOAQUIM DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera Diretoria de Divisão de Planejamento e Coordenação DEMUTRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Servidor THIAGO SOARES VIEIRA, do exercício do cargo de Diretor de Divisão de Planejamento e Coordenação do Departamento Municipal de Transito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Nomeia Diretor da Divisão de Administração e Finanças do DEMUTRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor THIAGO SOARES VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração e Finanças do Departamento Municipal de Transito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**SAAE****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra terceirizada – VALOR GLOBAL: R\$ 315.577,62 (Trezentos e quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2014 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.3.90- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de Janeiro de 2014- ASSINATURAS: Afonso Cordeiro dos Santos – CONTRATANTE e Ana - CONTRATADO

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br